

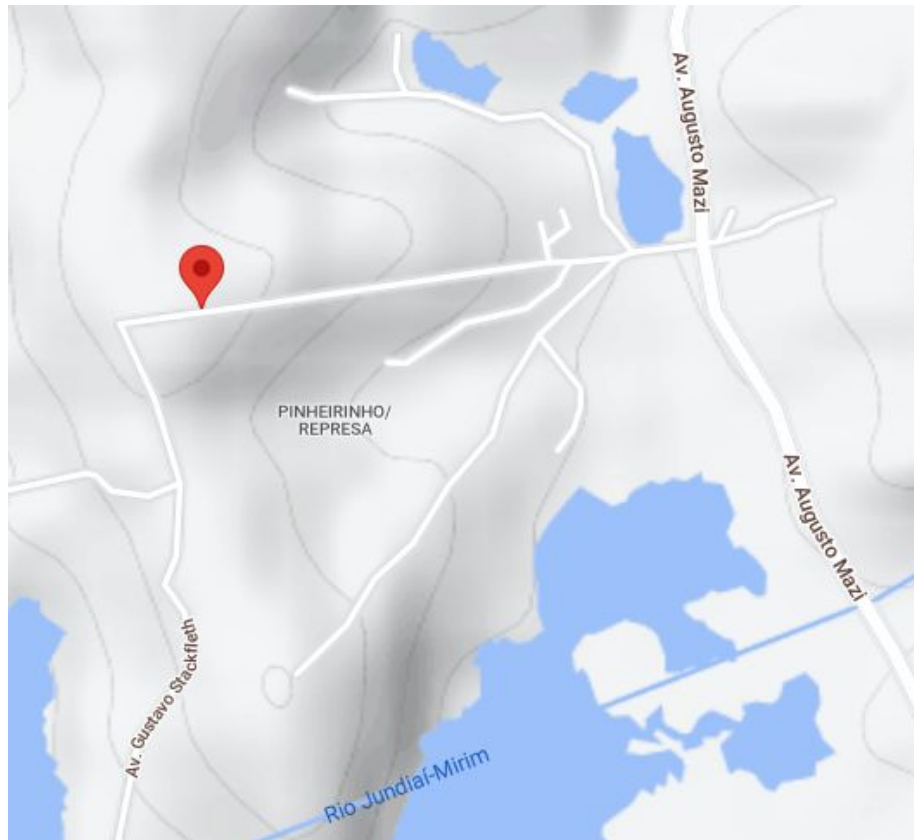
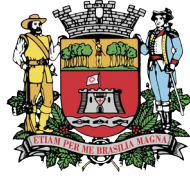




Considerando que a travessa da Avenida Antônio Barchetta, altura do nº 900 na Vila Maringá está em uso público há mais de 10 (anos) e que inclusive foi recentemente pavimentada (vide croqui);



Considerando que a travessa entre a Av. Augusto Mazi e Av. Gustavo Stackfleth também está em uso público há mais de dez anos;



Considerando que algumas das vias acima citadas já receberam iluminação pública e pavimentação inclusive; e

Considerando que a falta de denominação dessas vias causa transtornos aos moradores que não conseguem receber produtos, motoboys, correio, etc,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1 - Nos termos do artigo 220 do Plano Diretor (Lei 9.321/2019) as vias em uso público por mais de 10 (dez) anos por serem consideradas oficiais são passíveis de denominação?

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2022.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
Juninho Adilson